

TRF-4 estende decisão que autorizou Lula a conceder entrevistas

20/08/2019

O Tribunal Regional da 4ª Região **decidiu** estender decisão monocrática proferida pelo ministro Ricardo Lewandowski, do STF, que autorizou o ex-presidente Lula a conceder entrevistas na prisão.

Reprodução



Reprodução Ex-presidente Lula pode conceder entrevistas aos veículos que pedirem e se ele concordar

O relator, desembargador João Pedro Gebran Neto, considerou que o ministro já havia **determinado** que os jornalistas Mônica Bergamo, da *Folha de S.Paulo*, e Florestan Fernandes, do *El País*, pudessem entrevistar o ex-presidente.

À época, Lewandowski afirmou que o Plenário do STF garantiu "a 'plena' liberdade de imprensa como categoria jurídica proibitiva de qualquer tipo de censura prévia".

Em seu voto, Gebran Neto afirmou que não vê motivos para que o entendimento do Supremo, ainda que monocrático, seja aplicado exclusivamente aos dois jornalistas. "Devendo ser estendido a outros meios de comunicação que postulem semelhante direito perante o magistrado de origem, após manifestação de interesse da defesa do ex-presidente."

O desembargador frisou, no entanto, que as entrevistas devem ser submetidas ao regime de funcionamento da unidade prisional onde Lula cumpre pena. Dessa forma, o diretor da unidade pode limitar o agendamento aos dias e horários específicos, "tudo previamente determinado".

A decisão acolhe **pedido da defesa** de Lula, que queria assegurar o direito de o ex-presidente conceder entrevistas aos veículos que assim desejarem e se ele concordar. Lula é representado pelo advogado **Cristiano Zanin**, do escritório Teixeira e Martins Advogados.

Vaivém de decisões

A autorização para entrevistar o ex-presidente Lula ganhou repercussão após vaivém de liminares. Na semana do primeiro turno das eleições do ano passado, o ministro Luiz Fux proibiu a *Folha* de entrevistar Lula sob o argumento de que ele está inelegível e poderia dar declarações com a intenção de influenciar o processo eleitoral.

Em seguida, Lewandowski voltou a **autorizar a entrevista**, porém, Toffoli interveio e **manteve a proibição**.

Em abril, o Supremo **autorizou** jornalistas a entrevistarem Lula. Depois, um **despacho** do delegado da Polícia Federal de Curitiba, Luciano Flores de Lima, permitiu a entrada de outros veículos de imprensa para acompanhar a conversa, dentro dos limites de espaço da sede da PF.



Lewandowski então afirmou que a decisão se **restringia** apenas aos dois jornalistas mencionados no processo, e não poderia ter sido estendida a qualquer profissional. Para ele, a PF extrapolou os limites de decisão do Supremo ao ampliar a permissão dada.

Clique [aqui](#) para ler o voto do relator.

Processo: 5030334-02.2018.4.04.7000

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-ago-20/trf-estende-decisao-autorizou-lula-conceder-entrevistas/>